



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1175, DE 31 DE MAIO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.071.956-5/2007, de interesse de **DOMINGOS JOSÉ DA CUNHA e OUTRO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 02, da Quadra 29-A, situado à Praça São Luiz e Avenida São Luiz, Loteamento Goiânia 2, nesta Capital, passando a constituir os lotes 2 e 2-A, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 2</b>	<b>ÁREA</b>	<b>463,81m<sup>2</sup></b>
Frente para a Praça São Luiz .....	D=15,41+12,90m	
Fundo, confrontando com o Lote 06.....	2,54m	
Lado direito, confrontando com o Lote 2-A .....	28,85m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01 .....	34,25m	

